



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025

SUBEMENDA ADITIVA à EMENDA 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar 03/2025

Fica acrescido o segundo parágrafo a emenda aditiva proposta pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar 03/2025, renumerando o parágrafo único para parágrafo primeiro: -

Art. 1º.....

Parágrafo segundo: após o prazo estipulado no parágrafo primeiro a Remuneração Mensal Mínima será reajustada anualmente e no mínimo, de acordo com o percentual do aumento salarial do funcionalismo público municipal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 10 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Regimento Interno, apresento a sub - emenda aditiva, que foi amadurecida através da minha participação na reunião do dia 07 de março, às 18h na Câmara Municipal. Desta reunião participaram os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos, dentre eles o Presidente David Barone, vários servidores públicos municipais, vereadores, representantes da Prefeitura, Secretaria de Negócios Jurídicos Dra. Adriana Tavares e Gerente de Recursos Humanos Lucas Camargo.

A contribuição da proposta busca avançar na relação do Poder Executivo com o Sindicato, os Servidores Públicos Municipais que devem ser parceiros na busca da qualidade dos serviços prestados ao povo mogimirianos.

Primeiramente, foi apresentada uma emenda de minha autoria ao referido Projeto. O Executivo também encaminhou uma emenda ao mesmo, mas observa-se ainda que falta a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



garantia de aumentos futuros à importante iniciativa do governo municipal de proporcionar uma Remuneração Mensal Mínima aos funcionários devidamente reajustada anualmente independente de quem seja o Prefeito(a).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8C35-YS5H-J664-E77U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8C35YS5HJ664E77U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8C35-YS5H-J664-E77U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8C35-YS5H-J664-E77U